



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.094.771/0001-50

Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro

CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Informações Básicas

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de infraestrutura para apresentação artística de rodeio, tais como, arquibancadas, iluminação, sonorização, e outros, que ocorrerá nos dias 26, 27, 28 e 29 de setembro de 2024 **no XXXIV Torneio Leiteiro de Bias Fortes/MG.**

2. Descrição da necessidade

A prefeitura Municipal de Bias Fortes realizará Exposição Agropecuária/Torneio Leiteiro, evento fundamental para a promoção da Cultura, Lazer e Entretenimento na cidade de Bias Fortes. Esses eventos atraem moradores e turistas, contribuindo significativamente para a economia local e para a integração social da comunidade.

Para a realização desses eventos é indecível contar com estruturas adequadas que garantam a segurança, conforto e bem-estar dos participantes, entre as estruturas necessárias estão palco, som, iluminação, fechamento, arquibancada e outros. Esses itens são essenciais para assegurar o bom andamento das atividades programadas e para proporcionar uma experiência positiva ao público

3. Área requisitante

Departamento Municipal de Agricultura e Pecuária

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação dos serviços em questão demanda expertises técnica e equipamento específicos, que apenas empresas especializadas do setor podem fornecer, com conhecimento técnico e experiência em montagem e desmontagem de estruturas temporárias, garantindo que todos os itens sejam instalados de maneira eficiente e segura, conforme as normas técnicas vigentes, portanto, o termo de referência deverá fazer exigências técnicas compatíveis com a complexidade da contratação.

Deve-se exigir Comprovante atualizado de registro da sociedade empresária participante da licitação no CREA/CAU.

Deve-se exigir Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação

5. Levantamento de Mercado



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.094.771/0001-50

Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro

CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

Os serviços ora pretendidos são classificados como bens e serviços comuns, de acordo com o artigo 6.º, inciso XIII, da Lei 14.133/2021:

“Art. 6.º Para os fins desta Lei, consideram-

se:[...]

XIII - bens e serviços comuns: aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado;”

Com base nos requisitos definidos, foram realizados levantamentos para identificar quais soluções existentes no mercado atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

Dentro do presente estudo, foram analisados processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades do Município de Bias Fortes/MG.

Na contratação em tela, a utilização da contratação se mostrou mais viável que a administração adquirir os equipamentos, devido aos custos benéficos.

6. Descrição da solução como um todo

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de infraestrutura para apresentação artística de rodeio, tais como, arquibancadas, iluminação, sonorização, e outros, que ocorrerá nos dias 26, 27, 28 e 29 de setembro de 2024 no **XXXIV Torneio Leiteiro de Bias Fortes/MG**.

7. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

Após a realização do levantamento de mercado, a estimativa da contratação será de:

Item	Descrição	Unid.	Quant.
001	<p>Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de infraestrutura para apresentação artística de rodeio, tais como, arquibancadas, iluminação, sonorização, que deverá conter no mínimo a seguinte estrutura:</p> <p>Arquibancada:</p> <p>- Arquibancada tubular pré-moldada com 70 (setenta) metros lineares com 09 (nove) degraus, pré-montadas de acordo com layout da pista, com passarela partindo a 1,20m do solo e escadas estrategicamente instaladas, atendendo exigências de segurança do corpo de bombeiros.</p> <p>Especificações:</p> <p>- Locação de arquibancada medindo 70 (setenta) metros lineares com 09 (nove) degraus, com início do primeiro piso a 1,20 metros do nível do chão, com tabuas de 2,30 metros x 1,20 metros</p>	SV	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.094.771/0001-50

Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro

CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

em sua passarela de acesso aos degraus;

- as tábuas - degraus deverão ser de madeira compensado naval fechada em requadros de perfil de cantoneira de 1" com encaixe travados com perfis de chapa dobrada "u" no tamanho de 2,30 metros por 0,55 metros.

- 06 escadas de acesso a frente da arquibancada conforme a norma do Corpo de Bombeiros, no tamanho 2,30 metros de largura, degraus de 0,27 centímetros para pisadas com 0,15 centímetros de altura um para o outro (espelho). Os corrimãos deverão ser contínuos em ambos os lados com altura entre 0,80 centímetros a 0,92 centímetros;

- grades de proteção (parapeito) no mínimo de 1,10 metros na frente e 1,80 metros no último degrau (atrás), parapeitos laterais começando na altura de 1,10 metros terminando no alto da arquibancada com 1,80 metros, todos dotados de longarinas ou balaústres com lacunas de no máximo 0,15 centímetros de acordo com normas do corpo de bombeiros;

- formato da arquibancada deve ser linear em 03 módulos, fator de concentração de público de 2 pessoas por metro, em estrutura tubular, montada sobre cavalete modulados de aço, postes de suporte, travamento e pisos, longarinas e diagonais de estrutura com tubo de 2 polegadas na chapa 13, travessa com tubos de 1 1/2" polegadas na chapa 13, andaimes especiais com 2,30 metros de comprimento x 2 metros de altura e travessas com tubo de 1 1/2" na chapa 13, assentos confeccionados com enrijecidas 50 cm x 30 cm na chapa 11, com reforço de segurança em intervalo máximo de 20 cm com "u"s 20 cm x 30 cm na chapa 11, encaixe de fixadores nos degraus com e pinos e parafusos, espelhos dos assentos com no máximo 15 cm de vão, tudo de acordo com as normas técnicas e ABNT;

- Toda a estrutura deverá ser pintada com fundo anticorrosão e pintura jateada a revolver em esmalte sintético na cor alumínio;

- No fundo fechamento em lona especial sem deformação;

- Estas especificações dos materiais deverão ser consideradas como medidas mínimas de segurança para a montagem temporária, de acordo com o nível de segurança exigido pelos órgãos competentes;

Arena:

- 01 arena com medida de 40 metros de comprimento por 30 metros de largura, grades para fechamento, 06 bretes estilo americano, currais de apartação e embarcador:

Especificação:

- 06 bretes sendo: 04 de solta dos animais com: 04 Portões de solta e mais 02 de espera no tamanho de 2,20m;

- Portões internos no tamanho de 2,50m;

- 06 Facões com porteira corrediça para dentro dos currais;

- 01 Portão central para retorno dos animais com medidas de 1,50m de largura por 2,00m de altura;

- 02 Portões para retorno dos competidores ao lado dos portões centrais com medidas de 1,00m de largura;

- 04 Grades para montagem da querência dos animais e 01 facão para solta;

- 02 Portões para acesso ao interior da querência;

OBS.: Todo material descrito acima deve ser em tubo redondo metálico de 2,5" na chapa 14.

Grades:

- 40 Grades para arena no tamanho de 3,00m de comprimento por 2,00m de altura (montadas com tubo de -1,5" na chapa 14);

-100 Pinos para junção das peças para montagem dos bretes feitos em ferro maciço de 1";

- 30 Grades para fundo azul no tamanho de 2,00m de comprimento por 2,00m de altura (montadas com tubo de 1,5" na chapa 14);

- 30 Semieixos para fixação dos bretes e arena;

- 30 Mãos francesas de pista;

- 30 Mãos francesas de fundo;

- Embarcador para embarque e desembarque dos animais.

ESTRUTURA METÁLICA

- 10 Postes de Q-30 em alumínio com 05 metros de altura e braço. Sendo:

- 10 Peças em Q-30 alumínio de 3 metros;

- 10 Peças em Q-30 alumínio de 2 metros;

- 10 Pés em alumínio;

- 10 Peças em Q-30 alumínio de 1 metro para fazer o braço dentro da arena

Telão:

- 01 telão para transmissão simultânea de todo o rodeio, montarias e replays.

Sonorização do Rodeio, contendo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.094.771/0001-50

Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro

CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

<ul style="list-style-type: none">- Relação de Equipamento de 02 (duas) Torres Pa FLY de 10 metros altura cada:- 08 Caixas de Médio 1,0 X 0,50 tamanho de cada lado;- 02 Alto-falantes mg 412 com 450 watts cada caixa e 1 titânio 7200 com 100 watts cada caixa ou similar;- 08 Caixas de Grave de cada lado;- 02 Alto-falantes de 1000 watts cada ou similar;- 08 Cabos para caixa de médio de cada lado de 10 metros cada, medida do cabo - PP4 vias por 6 mm;- 08 Cabos para caixa de grave de cada lado 2 metros cada, medida do cabo - PP4 vias por 6 mm;- Andaime tubular para montagem de torre de 10 metros de cada lado;- Andaime com medida aproximada de 2m X 2,3m parede resistente 2,25mm para suportar 1000 kg;- Andaime tubular para montagem de torre de 10 metros de cada lado;- Andaime com medida aproximada de 1,5 m X 2,3 m parede resistente 2,25 mm para suportar 2000 kg;- Base para graves com elevação de +- 30 cm;- Base de perfil enrijecido parede de 2,25 mm para suportar 1000 kg;- Cambão para afixar a talha;- Perfil enrijecido duplo parede de 2,25mm para suportar 1000 kg;- Talha para afixar o bamper e suspender as caixas;- Talha com capacidade para 1000 kg;- Bamper para afixar as caixas;- Tubo enrijecido parede 2,25mm para suportar 1000 kg;- Cinta para segurar talha;- Mosquetão para Fly - paralelo;- Peça de alumínio para suportar e levantar as caixas tornando o Pa Fly;- Cabo sinal 5 vias 35 metros;- Jamper cabo sinal 6 vias 2 metro;- Cabo de Ac 30 metros para caminhão;- Cabo de potência 50 metros;- Rabicho de ac gera;- Cabo de 75 mm;- 04 Amplificadores graves com 8.000 w de potência;- 03 Amplificadores médios com 6.400 w de potência;- 02 Amplificadores médios com 5.000 w de potência;- 04 Amplificadores agudo com 2.000 w de potência;- Relação de periférico:- Mesa digital - 32 canais;- Extensão de mesa profissional 4 bocal para periférico e mesa;- Distribuidor de energia com proteção de entrada e saída;- Processador 4x8; Processador com 4 entradas e 8 saídas ou similar ou superior;- Processador PA+ 3x6; Processador com 3 entradas e 6 saídas ou similar ou superior;- Equalizador gráfico de 10 bandas, estéreo;- Processador de 31 bandas duplo;- 04 Direct Box (PADRAO RACK);- DI passivo;- 02 direct box;- 01 DI passivo 1 DI ativo;- Rack Rider;- Distribuidor comum padrão rack;- 04 Gavetas chaveadas;- Caixa amplificadora P/ retorno do sonoplasta;- Caixa amplificadora com equalizador de agudo, médio e grave para possíveis correções de áudio;- 02 Microfones ou equivalente ou superior;- Antena amplificadora para microfones sem fio shure para locutor circular toda arena sem que haja cortes nas frequências dos microfones sem fio;- Cabo de energia geral do som - flexível pp 1 x 35 mm 200 m, são 3 fases e 1 neutro de 50 m cada - disjuntor 100 - trifásico, cabo de energia geral do som - flexível pp1 de 70 mm + 60 m, são 3 fases de 20 m cada - extensão caso seja necessário.- Iluminação do rodeio contendo:- Relação de Iluminação sendo toda DMX (DIGITAL):- 01 Canhão Seguidor 1.000 watts para ser utilizado na curva da arena lado oposto dos bretes;- 20 Max-brutes, sendo 12 de 04 lâmpadas de 1.000 watts cada, 06 de 06 lâmpadas de 1.000 watts cada e 02 de 08 lâmpadas de 1.000 watts cada, totalizando 100.000 watts;- 12 HQIs coloridas com 400 watts cada;- 04 Moves Scan - com lâmpadas de 1.000 watts cada para serem utilizados dois em cada P.A. de som;- 04 Moves Head 575 para serem utilizados na arena ou similar ou superior;- 04 Strobos DMX TM 3.000 watts, para serem utilizados no centro dos camarotes;		
--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.094.771/0001-50

Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro

CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

<ul style="list-style-type: none">- 01 Máquina de fumaça DMX 3.000 watts para serem utilizadas no portão de retorno da arena ou similar ou superior;- 01 Modulo fonte disjuntor 12 canais 220 volts;- 03 Módulos Dimmer 124KT-BL 12 canais cada;- 01 Splinter DMX 04 entradas e 01 saída;- 02 Mesas de luz 2.000;- 01 Mesa preparadora para fazer os moves;- 04 Garras para max brutes;- 1.000 metros de cabos para os max-brutes PP 2 x 2,5 mm;- 150 Metros de cabo de energia geral da iluminação - flexível pp 1 de 70 mm, são 3 fases 50 metros cada - disjuntor 120 - trifásico;- 60 Metros de cabo da luz - flexível pp1 de 70 mm, com 03 fases de 20 m cada - extensão caso seja necessário;- 01 Cabo para o canhão pp 2 x 2,5 - 30 metros;- 04 Cabos para strobo pp 2 x 2,5 - 20 metros cada;- 04 Garras paralelas para strobos;- 08 Garras para move;- 02 Cabos para move 4 x 2,5 - 20 metros cada;- 02 Jampers cabo para move 2 x 2,5 - 3 metros cada;- 02 Cabos de sinal para move sendo um cabo de 15 metros e um cabo de 50 metros;- 04 Cabos de sinal para máquinas de fumaça sendo um de 10 metros e um de 15 metros;- 02 Cabos de AC fumaça de 26 metros;- 02 Cabos de sinal de 15 metros;- 01 Cabo de AC de ar condicionado de 30 metros;- 01 House mix 1,5 m altura para ser utilizado na curva da arena lado oposto dos bretes com o canhão seguidor e a mesa de iluminação;- 10 Postes de Q-30 em alumínio com 05 metros de altura e braço. Sendo:- 10 Peças em Q-30 alumínio de 3 metros;- 10 Peças em Q-30 alumínio de 2 metros;- 10 Pés em alumínio;- 10 Peças em Q-30 alumínio de 1 metro para fazer o braço dentro da arena*;		
--	--	--

8. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A regra a ser observada pela Administração nas licitações é a do parcelamento do objeto, conforme disposto no inciso V, alínea "b" do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, mas é imprescindível que a divisão do objeto seja tecnicamente viável e economicamente vantajosa e não represente perda de economia de escala. No presente caso, O parcelamento dos itens não se mostra uma opção viável, levando-se em consideração o mercado fornecedor, uma vez que o procedimento não traz a possibilidade de mais de um prestador, sem a perda de qualidade da contratação.

9. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Contratações correlatas são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando-se a essa prestação do serviço, mas que não precisam, necessariamente, ser contratadas para a completa prestação do objeto principal. Já as contratações interdependentes são aquelas que precisam ser contratadas juntamente com o objeto principal para sua completa prestação.

Entendemos haver para o objeto em questão a previsão de contratação correlatas, como o espetáculo artístico do rodeio. Esses serviços foram objetos de licitações anteriores com contratos vigentes.

10. Resultados Pretendidos

Pretende-se com esta contratação atingir os seguintes resultados:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIAS FORTES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.094.771/0001-50

Rua Celso Sul Ferreira, 40 – Centro

CEP: 36.230-000 – Bias Fortes – MG

Atrair o turismo e reuni familiares e amigos para se distraírem num ambiente alegre e festivo.

Movimentar a economia do município e gerar empregos temporários, trazendo renda para a população local.

Criar oportunidades de negócios, como a integração de novos empreendedores, difusão de novas tecnologias ligadas ao setor leiteiro e agropecuário.

11. Possíveis Impactos Ambientais

A contratada deverá atender aos critérios de qualidade ambiental, sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente. A contratada será responsável pela destinação correta de todos os resíduos gerados na execução dos serviços quando houver.

12. Providências a serem adotadas

Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, visto que não há necessidade de capacitação de fiscais e/ou gestores de contrato ou de adequação do ambiente da organização.

13. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, quando elaborado

A contratação pretendida está alinhada com o Planejamento, porém, o plano de contratações anual ainda não foi adotado pelo(a) Município de Bias Fortes/MG.

14. Declaração de Viabilidade

Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução se mostra viável tecnicamente e necessária.

Bias Fortes, 13/08/2024

Eraldo Lúcio de Paula
Departamento Municipal de Agricultura e Pecuária